

PROCESSO nº 0010801-72.2018.5.03.0183 (RO)

RECORRENTE: CAIXA ESCOLAR DA E. M. BELO HORIZONTE

RECORRIDA: ANA CLÁUDIA DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALES VALADÃO CARDOSO

EMENTA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE USO PÚBLICO - ITEM II DA SÚMULA 448 DO TST. Segundo o entendimento do item II da Súmula 448 do Colendo TST "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Decisão:

A Segunda Turma, à unanimidade, conheceu do presente Recurso Ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 03/04/2019 e publicada no primeiro dia útil posterior, 04/04/2019.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2019.

Luciana Santos Junqueira

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 26 de março de 2019, com início às 08:45 horas e término às 13:48 horas.

Presidente em exercício: Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Presentes os (a) Exmos (a) Desembargadores (a) Sebastião Geraldo de Oliveira, Jales Valadão Cardoso, Maristela Íris da Silva Malheiros e Lucas Vanucci Lins, bem como o Exmo Juiz Carlos Roberto Barbosa (convocado para substituir o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, afastado nos termos da RA n. 25/2019).

Relação de processos julgados em 26/03/2019:

00389-2014-184-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIENE CALDEIRA TEIXEIRA

00396-2014-089-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de SADEVEN INGENIERIA Y CONSTRUCCION S.L. e não provido

01523-2013-041-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ART BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP E OUTRA

01654-2014-019-03-00-2 ROPS

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01735-2001-004-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de PAULO HENRIQUE SILVA POMPOSO e provido

02177-2014-006-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRAS

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FABIANA DIAS VITAL VIEIRA

Prosseguindo os trabalhos, determinou o Exmo. Desembargador Presidente em exercício o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal. Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019

Sala de Sessões do TRT da 3ª. Região

Desembargador Jales Valadão Cardoso

Presidente em exercício da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHO

Os autos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, na Av. Getúlio Vargas, 225, sala 1201, Funcionários, Belo Horizonte:

Processo Nº AP-0001220-67.2014.5.03.0023

Processo Nº AP-01220/2014-023-03-00.1

Complemento	23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Agravante(s)	SINTSPREV/MG - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saude e Previdencia e Assistencia Social em Minas Gerais
Advogado	Vicente de Paula Mendes(OAB: MG 15116)
Advogado	Patricia Carla Miranda Ferreira(OAB: MG 81355)
Advogado	Karina Martins Mendes(OAB: MG 162761)
Advogado	Sarah Martins Mendes Sodre(OAB: MG 142673)
Advogado	Alexandre Correa Maroca(OAB: MG 111553)
Agravante(s)	Uniao Federal (AGU)
Advogado	Daniela Maria Baeta Scarpelli(OAB: MG 79991)
Advogado	Julio Sergio Barbosa Figueiredo(OAB: MG 75686)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Ministerio da Saude

Para ciência das partes:

"Vistos os autos.

Trata-se de execução relativa à ação trabalhista nº 02555-1990-023-00-9, que foi desmembrada em razão do número excessivo de substituídos (mais de 5000), em grupos de 50 substituídos, sendo estabelecido o processo nº 001171-2014-023-03-00-7-AP como processo piloto. O referido processo piloto foi distribuído ao gabinete do Exmº Desembargador Lucas Vanucci Lins. Assim, tendo em conta o disposto nos arts. 55, §2º, II, §3º, e 58, ambos do CPC, redistribua-se o presente processo para o gabinete do Exmº Desembargador Lucas Vanucci Lins. Intimem-se.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Sabrina de Faria Fróes Leão Juíza Convocada Relatora"

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

Processo Nº ROPS-0010511-25.2018.5.03.0129

Relator	Sabrina de Faria Froes Leão
RECORRENTE	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	VITOR FABIANO TAVARES(OAB: 133057/MG)
RECORRENTE	FLAMMA AUTOMOTIVA S/A